



**Ato Normativo nº 006, de 02 de Maio de 2019**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais e após aprovação do Conselho Deliberativo do IPREJUN, em reunião ordinária ocorrida em 30 de maio de 2019, resolve alterar o Ato Normativo nº 006, de 14 de julho de 2017 conforme segue.

**Art. 1º.** Considerando a alteração promovida através do Ato Normativo nº 004 de 03 de abril de 2019, fica expressamente revogado o parágrafo único do art. 11 do Ato Normativo nº 006, de 14 de julho de 2017.

**Art. 2º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor-Presidente do IPREJUN